



Câmara Municipal de Ituiutaba

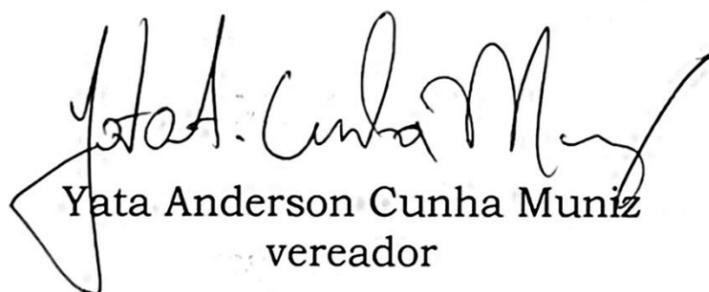
**EMENDA ADITIVA CM/01/2021 AO PROJETO DE LEI CM/25/2021,
DE AUTORIA DO VEREADOR YATA ANDERSON CUNHA MUNIZ.**

Emenda aditivo:

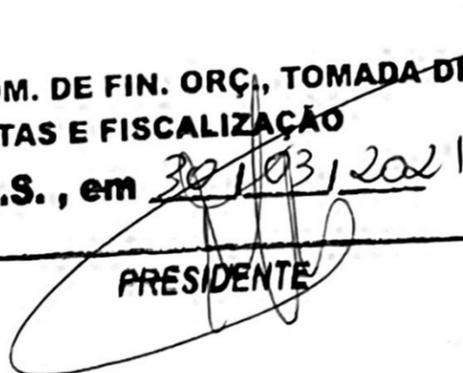
ADITIVA-SE O § 8º ART. 1º, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“§ 8º Os valores mensais repassados do subsídio previsto no caput deverão ser encaminhados em forma de prestação de contas, mês a mês, ao Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de março de 2021.

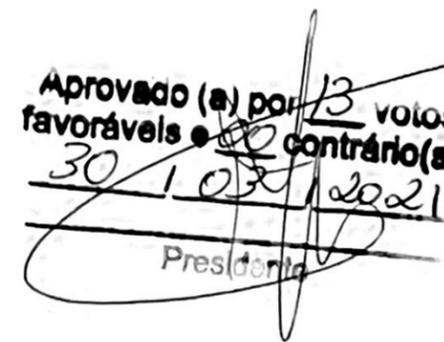

Yata Anderson Cunha Muniz
vereador

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 30/03/2021


PRESIDENTE

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

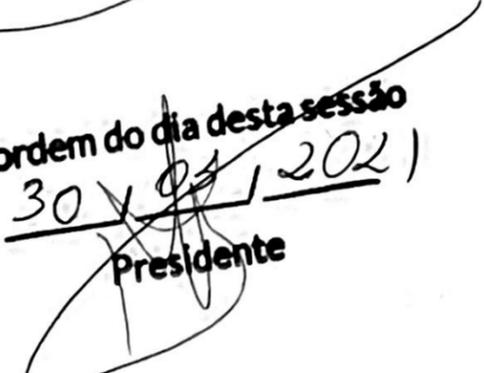
30/03/2021


Presidente

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S.S., em 30/03/2021


PRESIDENTE

À ordem do dia desta sessão
30/03/2021


Presidente



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER À REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI CM/25/2021

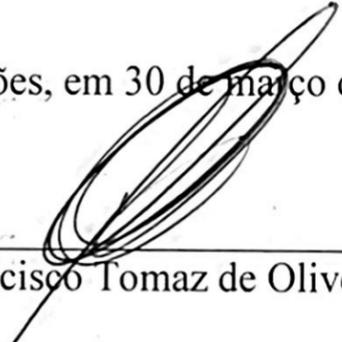
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

Parecer à redação final ao projeto de lei CM/25/2021, que prorroga o prazo de pagamento do subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passagens de Ituiutaba/MG previsto no §2º do artigo 1º da lei nº 4.745, de 19 de agosto de 2020, alterado pela lei 4.774, de 26 de janeiro de 2021, autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros e Ituiutaba/MG por até dois anos da assinatura do contrato de concessão.

Em cumprimento da exigência contida no art. 191 do Estatuto Regimental, submetemos a apreciação do Plenário, para sua indispensável deliberação, a redação final da matéria acima epigrafada com as Emendas aprovadas:

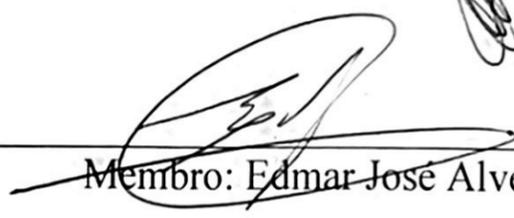
Sala das Sessões, em 30 de março de 2021.



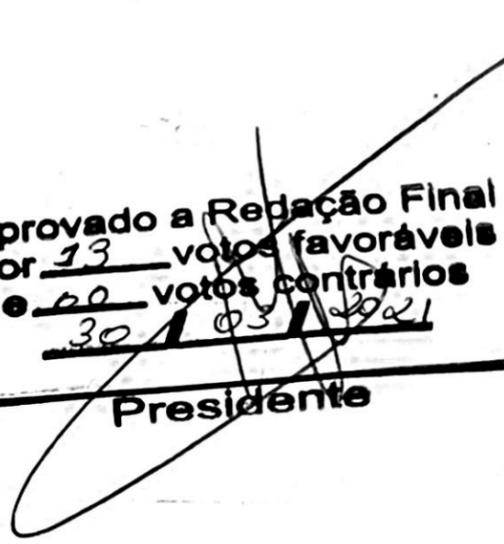
Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Relator: Odeemes Braz dos Santos



Membro: Edmar José Alves Machado


Aprovado a Redação Final
por 13 votos favoráveis
e 20 votos contrários
30 / 03 / 2021

Presidente